

PORTARIA Nº 124-EME, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

Estabelece as condições de funcionamento do Estágio Internacional de Defesa Cibernética para Oficiais de Nações Amigas.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, inciso I, do Regulamento da Lei do Ensino no Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o que prescreve o art. 5º, inciso IV, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, ouvidos o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), o Comando de Operações Terrestres (COTER), o Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) e o Centro de Inteligência do Exército (CIE), resolve:

Art. 1º Estabelecer as seguintes condições de funcionamento do Estágio Internacional de Defesa Cibernética para Oficiais de Nações Amigas:

I - integre a Linha de Ensino Militar Bélico, o grau superior e a modalidade de estágio geral;

II - funcione no Centro de Instrução de Guerra Eletrônica (CIGE);

III - seja ministrado no idioma inglês ou espanhol;

IV - tenha a duração máxima de 2 (duas) semanas;

V - tenha a periodicidade de 1 (um) estágio por ano;

VI - possibilite a matrícula de, no máximo, 20 (vinte) tenentes e/ou capitães, como estagiários, sendo 2 (dois) do Exército Brasileiro;

VII - tenha como universo de seleção os oficiais brasileiros e das nações amigas que atendam aos seguintes pré-requisitos:

a) posto de tenente ou capitão;

b) fluência no idioma do estágio; e

c) ter conhecimentos básicos em linguagem de programação e conhecimentos intermediários em sistemas operacionais e redes de computadores;

VIII - tenha a seleção e o relacionamento dos militares designados para a matrícula a cargo do DCT, de acordo com proposta do EME;

IX - tenha o funcionamento a cargo do DCT; e

X - tenha a orientação técnico-pedagógica a cargo do DECEX.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.